REGULAMENTO

Circuito CPFL Energia
Cidade: São José do Rio Pardo – S.P.

O Circuito CPFL Energia, tem sua realização no dia 05 de junho de 2022 na cidade de São José do Rio Pardo S.P, Em frente ao Ginásio de Esportes "Tartarugão" Avenida Euclides da Cunha, 145 – Centro - Cep 13720-000, com recursos incentivados através do Governo Federal por Meio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. Trata-se de um evento esportivo de corrida de rua que consiste em 2 diferentes modalidades com suas respectivas distâncias: caminhada 5km, corrida 5km e 10km.

1. **A largada da prova** será a partir das **08hs**, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

2. A programação do evento obedecerá aos seguintes horários:

    a. 7:15 – Início do evento
    b. 7:45 – Aquecimento
    c. 7:55 – Cerimonial de largada
    d. 8:00 – LARGADA
    e. 9:30 – Premiação
    f. 10:30 - Encerramento

3. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos quinze minutos de antecedência (30 minutos antes da largada), quando poderão ser passadas as instruções finais;

4. O evento terá duração máxima de 5 horas (cinco horas) a contar do início do evento, encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. Os atletas/participantes que estiverem fora do tempo proposto neste regulamento, serão convidados a se retirar do percurso e posteriormente desclassificados;

5. O Pórtico de largada será fechado 10 minutos após a largada. Além disso, fica definido que:

6. Será limitado o número 2.000 (duas mil) inscrições;

7. As inscrições serão realizadas somente através do site www.tkx.com.br e só serão concluídas após efetivação do cadastro no Site e inscrição na etapa desejada

8. As Inscrições poderão ser realizadas de 02/05/2022 a partir das *10h* até o dia 29/05/2022 *as 18h00*, podendo se encerrar antes desta data, sem qualquer aviso, caso o limite de participantes previstos no item 6 (seis) deste regulamento seja atingido ou prorrogado, com novo prazo a ser definido pela organização do evento, caso permaneça com vagas disponíveis;

9. Poderão participar destas provas atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento

10. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante ou ainda um atendimento médico, se preciso, de forma incorreta uma vez que seus dados cadastrais serão consultados e utilizados durante o atendimento. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

11. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para atletas participarem de corridas de rua com percursos **até 5km** é de **14 (catorze) anos de idade**, para as demais provas é de 16 (dezesseis) anos, sendo que atletas com 16 e 17 anos **NÃO** pode participar de provas com percurso igual ou superior a 10km. A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

12. Para a participação de atletas menores de 18 anos na corrida de 5 km, é obrigatória a apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo menor, que será retida pela organização na retirada do kit;

13. A organização informa os cuidados que o atleta deverá tomar durante o evento:

    a. É recomendado que não haja cumprimentos entre os atletas por meio de contato físico;
    b. É recomendado ao atleta seguir as regras de etiqueta respiratória, como cobrir a boca ou nariz com parte interna do cotovelo ao tossir ou espirrar, não tocar os olhos, nariz e boca, além da higiene pessoal e higienização frequente das mãos.

14. Os **KITs de participação** serão entregues, exclusivamente, no dia 04/06/2022 (sábado);

    Local : ginásio de Esportes "Tartarugão"
    Avenida Euclides da Cunha, 145 – Centro - Cep 13720-000

    a. Horário:
    10h00 às 16h00

Pede-se, de forma voluntária, a doação de 1litro de leite.

b. Não haverá entrega de Kits após este horário e/ou posterior ao evento e não haverá entrega de kits no dia do evento.

15. O **KIT** será compostos de:
    Camiseta, gymbag, squeeze, boné ou viseira, nº de peito, chip de cronometragem, barra de cereal.

16. § Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade no **ato** da retirada do Kit;

17. Obrigatório a apresentação do documento de identificação com foto no ato da retirada do Kit. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição **E** documento de identificação do inscrito em excelentes condições de visualização, não sendo aceitos documentos cortados, incompletos (frente e verso) e/ou informações que não comprovem os dados fornecido pelo atleta no momento de sua inscrição;

18. No momento da retirada do kit/chip o responsável deverá conferir os dados e o número de peito;

19. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e do chip, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição da etapa;

20. Os participantes deverão fixar o chip no tênis, conforme orientação que nele consta, para que a aferição/cronometragem possa ser feita de forma eficaz. A medição dar-se-á através do registro de passagem do chip no tapete de largada e chegada. O atleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.

21. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto à mesa de premiação

22. Para retirar sua medalha, é OBRIGATÓRIO o deposito do “Vale Medalha” existente em todos os números de peito dos atletas, independente da modalidade ou distância percorrida, ao local indicado pelo staff responsável pelas medalhas.

23. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova.

24. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta dos participantes **na altura do peito**, permitindo fácil visibilidade, independente se o atleta estiver participando da Corrida de 5km ou 10 Km. OS PARTICIPANTES QUE NÃO SEGUIREM ESTA DETERMINAÇÃO SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DA PROVA PELOS FISCAIS, SENDO DESCLASSIFICADOS E SEM DIREITO A RETIRADA DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

25. Será desclassificado o atleta que:

    a. Não utilizar de forma visível seu número de peito conforme descrito no item acima
    b. Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
    c. Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho, praça ou calçadas);
    d. Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada, após haver concluído a prova;
    e. Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

26. *Nota: Em conformidade com as regras existentes no regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt, pág. 68, artig. 6.3.1),* Marcação de ritmo em corridas por pessoas que não estão participando da mesma corrida, por Atletas ultrapassados ou prestes a serem ultrapassados ou por qualquer tipo de equipamento técnico (exceto aqueles permitidos pela Regra 6.4.4 das Regras Técnicas).

27. A premiação do Circuito CPFL Energia, etapa São José do Rio Pardo – S.P, será na modalidade corrida e nas distancias 5km e 10 km, por classificação geral masculina e feminina, no tempo liquido. Recebendo troféus os 3 primeiros colocados, de cada modalidade, estes deverão apresentar um documento pessoal valido em território nacional, antes da premiação.

28. Não haverá premiação em dinheiro;

29. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

30. O atleta que não comparecer durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

31. Os resultados oficiais do Circuito CPFL Energia serão informados através do site oficial do evento: www.tkx.com.br no prazo mínimo de 48 horas após o término da etapa;

32. A organização da prova, oferecerá serviços de guarda-volumes;

33. Será disponibilizado ao longo da arena solução de álcool 70% para atletas, staffs e organizadores de forma que o acesso à higienização seja facilitado;

34. A organização da prova disponibilizará no site www.tkx.com.br os percursos das provas para que os participantes possam realizar o reconhecimento do percurso e verificar de viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;

35. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação

36. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança dos participantes e organizadores não seja comprometida;

37. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

38. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova, sob responsabilidade da organização e dos órgãos municipais competentes;

39. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita em até trinta minutos após a divulgação, por escrito, cabendo à organização do evento a análise e consentimento se procedente ou não a reclamação apresenta;

40. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela TKX;

41. Não será permitido a montagem de tenda por assessoria esportiva e/ou grupo de corrida dentro da arena. Pede-se que a assessoria esportiva e/ou grupo de corrida entre em contato com a organização e solicite a instrução do local onde poderá ser montado a tenda.

42. É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores que se beneficiaram da renúncia fiscal).

43. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios.

44. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando o organizador de qualquer responsabilidade;

45. O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo do percurso;

46. A organização da PROVA, seguindo recomendação da equipe médica responsável, pode excluir o participante a qualquer momento, seja por questões relacionadas ao PROTOCOLO sanitário ou a outras situações que possam trazer prejuízos à saúde do atleta ou de terceiros;

47. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;

48. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

49. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a Rede Acesso, para ações do desenvolvimento humano.